

PORTRARIA Nº 66 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**Dispensa empregado público permanente do exercício da
Função de confiança**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **GUSTAVO COELHO ENGEL**, empregado público ocupante de cargo efetivo, da função de confiança de **COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA** desta Superintendência, com efeitos imediatos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 28 de outubro de 2025.

**João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí**